





# CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho



um financiamento junto ao CREDOR FIDUCIÁRIO, DORAVANTE DENOMINADO SIMPLEMENTE - CREDOR: BANCO DO BRASIL S.A., instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, por sua Agência Tambau-PB, prefixo 3396-0, situada na Av. João Maurício, 33, Manaira, João Pessoa-PB, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o número 00.000.000/2505-46, representado por seu procurador substabelecido, LUCIANO LOURENCO COELHO, brasileiro(a), bancário e economista, casado(a) - comunhão universal, portador do(a) carteira de identidade nr. 686412 (2) via SSP PB e inscrito(a) no CPF/MF sob o nr. 251.954.174-15, residente em João Pessoa-PB, nos termos da procuração anexa, doravante designado CREDOR, no valor de R\$ 89.600,00, sendo R\$ 4.440,00, referente aos recursos próprios já pagos em moeda corrente, R\$ 17.960,00 referente aos recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. FORMA DE PAGAMENTO: a ser reposto no prazo de 361 prestações mensais, no valor total de R\$ 478,99, com juros nominal de 4,5% ao ano e efetiva de 4,594% ao ano, garantia fiduciária no valor de R\$ 112.000,00 com vencimento da 1ª prestação em data de 10/03/2014, tendo o período de amortização de 10/03/2014 a 10/02/2044. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel aos fiduciários, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido o devedor/fiduciante, destinados a aquisição do imóvel supra. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário a possuidor indireto. Emolumentos: Registro: R\$ 846,97; FAREN: R\$ 86,70; FEPJ: R\$ 23,38; ISS: R\$ 42,34; MP: R\$ 2,04. Dou fé. O Oficial do Registro 7.

AV. 4 João Pessoa, 10/03/2014, **RERRATIFICAÇÃO**: Certifico que, de acordo com instrumento particular de rerratificação ao instrumento particular, com efeito de escritura pública, de venda e compra de imóvel residencial novo mediante financiamento garantido por alienação fiduciária de imóvel - pessoa física - FGTS - programa minha casa, minha vida e outras avenças sob nº 339.603.996, assinado pelas partes em 31/01/2014, tendo como CREDOR FIDUCIÁRIO - BANCO DO BRASIL S.A. e VENDEDOR(A) (AS) (ES) DORAVANTE DENOMINADO(A) (S) SIMPLEMENTE VENDEDOR(A) (AS) (ES): EDNALDO ELIAS MACIEL, acima qualificado, e COMPRADOR(A) (AS) (ES) FIDUCIANTE (S) DORAVANTE SIMPLEMENTE DENOMINADO(A) (S) COMPRADOR(A) (AS) (ES): JAILSON DOS SANTOS ALVES, acima qualificado. Vem retificar o presente instrumento onde as partes RETIFICAM a data de assinatura do instrumento ora aditado para constar que o contrato supra foi assinado em 31/01/2014. Ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições. Emolumentos: Registro: R\$ 63,65; FAREN: R\$ 11,83; FEPJ: R\$ 1,76; ISS: R\$ 3,18; MP: R\$ 0,15. Dou fé. O Oficial do Registro 7.

AV. 5 João Pessoa, 27/02/2018. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**. De acordo com o requerimento datado de 18/01/2018 (dezoito de Janeiro de dois mil e dezoito), feito pelo BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, com sede em Brasília/DF, por sua agência nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/2505-46, por seu procurador signatário, em razão da não purgação de mora do devedor fiduciante JAILSON DOS SANTOS ALVES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, motorista, portador do RG nº 1754648 SSSD/PB e do CPF sob nº 928.663.524-91 e seu cônjuge MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA ALVES, brasileira, casada, do lar, portadora do RG nº 3329544 SSP/PB e do CPF sob nº 074.810.164-02, residentes e domiciliados na Avenida 14 DE Julho nº 891, Rangel OCEP: 58.070-160, João Pessoa - PB. Vem requer a V.Sª, nos termos do 7º do art. 26 da Lei 9.514/97, proceda-se a **AVERBAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel: Casa nº 37 (trinta e sete) do Condomínio Residencial Bifamiliar, nº. 35 (trinta e cinco) da Rua Cidade De Água Branca, bairro Das Industrias, nesta capital, construída de tijolos e coberta com telhas, edificada em terreno próprio, composta de Um abrigo, sala, circulação, cozinha, wcb social, dois quartos sendo um suíte, área de serviço e uma vaga de garagem descoberta no recuo frontal. Com 56,50m² (cinquenta e seis vírgula cinquenta metros quadrados), de área construída de uso privativo. Correspondente a uma fração de 50,00% (cinquenta por cento) da área total construída de 113,00m² (cento e treze metros quadrados) e ocupando uma cota parte no terreno de 56,50m² (cinquenta e seis vírgula cinquenta metros quadrados) de construção na ocupação no terreno, 43,50m² (quarenta e três vírgula cinquenta metros quadrados) de área privativa descoberta, totalizando 100,00m² (cem metros quadrados), da área total de 200,00m² (duzentos metros quadrados) correspondente a uma fração de 50,00% (cinquenta por cento) da área total. Limitando-se pela frente com a Rua de sua situação, pelo lado esquerdo com o lote nº 0052, pelo lado direito com a casa nº 33 e fundos com os lotes de n.ºs 0547 e 0557 todos da mesma quadra. Cadastrada na PMJP sob nº 61.071.0062.0000.0002, da presente matrícula, em nome do(a) (s) BANCO DO BRASIL S.A. Sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do artigo nº 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando - o a

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVÁLIDA ESTE DOCUMENTO



# CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Leilão público. No valor de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais), conforme guia de IPTU nº 2018/000117. Emolumentos; Registro R\$: 560,00; FARPEN: R\$ 20,57; FEPJ: R\$ 103,04; ISS: R\$ 28,00; MP: R\$ 8,96. Selo de fiscalização: AGE42448-MBMF. **COM CONDIÇÕES.** Dou fé. O Oficial Do Registro \_\_\_\_\_

AV:6 João Pessoa, 13/08/2018. **CANCELAMENTO.** Certifico que acordo com o Termo de Quitação e Liberação Parcial da Garantia, assinado por João Batista de Ávila Borges, em data de 30/05/2018 (trinta de maio de dois mil e dezoito), o Banco do Brasil autorizou o cancelamento da alienação fiduciária constante no ato R-3 da matrícula supra, em nome de **JAILSON DOS SANTOS ALVES**, acima qualificado, podendo assim ser registrada em nova garantia. Baixa: R\$ 448,00; FARPEN: R\$ 20,57; FEPJ: R\$ 82,43; ISS: R\$ 22,40; MP: R\$ 7,17. Selo de fiscalização: AGV85652-RU1C. Dou fé. O Oficial do Registro \_\_\_\_\_

AV:7 João Pessoa, 13/08/2018. **CANCELAMENTO DE RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE.** De acordo com requerimento datado de 02/07/2018 (dois de julho de dois mil e dezoito), prenotado neste Serviço Registral sob o nº 218.455, em 01/08/2018 (primeiro de agosto de dois mil e dezoito), acompanhado de certidões das duas hastas públicas negativas, bem como de fotocópias comprobatórias das publicações dos editais de leilão, fica cancelada restrição de disponibilidade mencionada no AV-5. Emolumentos: Registro: R\$ 82,95; FARPEN: R\$ 15,42; FEPJ: R\$ 15,26; ISS: R\$ 4,15; MP: R\$ 1,33. Selo de fiscalização: AGR50592-X20D. Dou fé. O Oficial do Registro \_\_\_\_\_

João Pessoa-PB, 10 de junho de 2019.

Jailson da Silva Carneiro  
Escrivente Auxiliar

\_\_\_\_\_  
Oficial do Registro

Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça da Paraíba  
Selo Digital de Fiscalização  
Normal

**AIN28647-VGVO**

Confira os dados do ato em:  
[corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital](http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital)

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

[administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br](mailto:administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br) - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLID EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVÁLIDA ESTE DOCUMENTO